EDITAL Nº 06/2026

PROCESSO Nº 2026-V3LMM

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE FELLOWSHIP EM NEURORRADIOLOGIA INTERVENCIONISTA NO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC.

A Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, doravante denominada de iNOVA Capixaba ou Fundação, por meio do Centro de Ensino Pesquisa e Inovação - CEPiNOVA, no uso de suas atribuições, torna público este edital para divulgar o período de inscrições para preenchimento das vagas de especialidades na unidade hospitalar no âmbito da iNOVA Capixaba, a saber: Hospital Estadual Central – HEC, em conformidade com os ditames da Legislação Federal pertinente e demais atribuições regimentais da iNOVA Capixaba.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente chamamento a seleção de médicos candidatos ao programa de complementação especializada em **Neurorradiologia Intervencionista**.

1.2. O curso acontecerá no Hospital Estadual Central – (HEC), devidamente credenciado como Centro de Treinamento pela **SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEURORRADIOLOGIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA (SBNR)**.

1.3. O treinamento inclui atividades em sala de hemodinâmica, reuniões clínicas da área e multidisciplinar, discussões de protocolo, atendimento de ambulatório, elaboração e publicação de artigos e elaboração de casos para participação em eventos nacionais e internacionais. A carga horária das atividades será de 60 (sessenta) horas semanais, da seguinte forma: 10% dos conteúdos em atividades teóricas e 90% do conteúdo em atividades práticas.

1.4. O curso de especialização complementar em Neurorradiologia Intervencionista acontecerá em período integral, de segunda a domingo, e inclusive escala de plantão em finais de semana e feriados.

1.5. Com duração de 24 (vinte e quatro) meses, terá início em 01 de março de 2027 e término em 28 de fevereiro de 2029.

1.6. A Coordenação Científica do programa será exercida pelo **Dr. Leandro de Assis Barbosa**.

1.7. O processo de seleção 2027 para especialização médica complementar em Neurorradiologia Intervencionista será regido por este edital e posteriores alterações, caso existam.

2026-QDGD12 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/10/2026 09:11 PÁGINA 1 / 10

1.8. O processo seletivo é válido somente para ingresso nas turmas definidas no presente edital, não havendo reserva de vaga para períodos letivos posteriores.

1.9. O ingresso estará condicionado à aprovação e a classificação dos candidatos no processo seletivo dentro do limite de vagas estabelecidos neste edital.

1.10. O curso no formato fellow, sem vínculo empregatício, não haverá qualquer pagamento, remuneração ou bolsa a favor do aluno pelas atividades do curso.

1.11. A organização, aplicação e avaliação de provas deste edital correrá por responsabilidade exclusiva da iNOVA Capixaba, em todas as etapas do certame.

2. DAS VAGAS

2.1. A seleção constante neste edital visa ao preenchimento de 01 (uma) vaga destinada a atender aos componentes curriculares, abaixo descritos, pelos candidatos nele habilitados, aprovados e considerados aptos.

	COMPONENTES CURRICULARES NEURORRADIOLOGIA INTERVENCIONISTA – 01			
Nº	***ANO I Módulos***		***Carga Horária***	
		COD	***P***	***T***
1	*Revisão Neuroanatomia, Neurociências e Neurofisiologia*	*NRTTP 1*	*100*	*30*
2	*Radiologia Médica*	*NRTTP 2*	*100*	*36*
3	*Malformação Arteriovenosa Cerebral*	*NRT16*	*0*	*30*
4	*Pesquisa Clínica e Medicina Baseada em Evidência I*	*NRT4*	*0*	*20*
5	*Tumores da Cabeça, Pescoço e Coluna*	*NRT17*	*0*	*42*
6	*Revisão de Neurofarmacologia*	*NRT6*	*0*	*38*
7	*Educação em Saúde*	*NRT7*	*0*	*20*
8	*AVCi AVCh e HSA*	*NRT8*	*0*	*42*
9	*Aneurisma Cérebro Vascular*	*NRT9*	*0*	*30*
10	*Prática Serviço de Neurologia - AVC I*	*NRP10*	*648*	*0*
11	*Prática Serviço de Neurocirurgia I*	*NRP11*	*648*	*0*
12	*Prática Serviço de Neurorradiologia Intervencionista I*	*NRP12*	*1096*	*0*
Carga Horária ANO I			*2592*	*288*
ANO II			***Carga Horária***	
Nº	***Módulos***	***Tipo***	***P***	***T***
13	*Pesquisa Clínica e Medicina Baseada em Evidência ClínicaII*	*NRT14*	*0*	*42*
14	*Gestão, Liderança e Comunicação na Prática Médica*	*NRT15*	*0*	*42*
15	*Princípios do SUS e redes de colaboração*	*NRT3*	*0*	*36*

2026-QDGD12 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/10/2026 09:11 PÁGINA 2 / 10

16	*Humanização em Saúde*	*NRT5*	*0*	*42*
17	*Malformações Vasculares Cérvico Crânio Faciais*	*NRT18*	*0*	*42*
18	*Fístula Arteriovenosa Durais e Medulares*	*NRT19*	*0*	*42*
19	*Doença Degenerativa da Coluna Vertebral*	*NRT20*	*0*	*42*
20	*Prática Serviço de Neurologia – AVC II*	*NRP22*	*648*	*0*
21	*Prática Serviço de Neurocirurgia II*	*NRP23*	*648*	*0*
22	*Prática Serviço de Neurorradiologia Intervencionista II*	*NRP24*	*1296*	*0*
Carga Horária ANO II			2592	288
Carga Horária Total ANO I – ANO II			*5184*	*576*

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas somente pelo endereço eletrônico: cepi@inovacapixaba.es.gov.br por meio do envio da documentação acompanhado do **ANEXO I: FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**.

3.2. É de responsabilidade do candidato a exatidão das informações prestadas na ficha de inscrição.

3.3. O período de inscrição para o processo seletivo está apresentado no item 10 desse edital: **CRONOGRAMA**.

3.4. Em casos de maiores informações ou dúvidas, o candidato deverá solicitar via contato telefônico: **27 3636-3500**, ou através do endereço eletrônico: cepi@inovacapixaba.es.gov.br.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

- Documento de identidade com CPF;
- Passaporte (apenas para candidatos estrangeiros);
- Foto 3x4 recente;
- Diploma Graduação ou Declaração Oficial de Conclusão do Curso de Medicina;
- Certificação de termino de especialização em Neurologia, Neurocirurgia ou Radiologia;
- Registro de Inscrição no CRM (definitivo ou provisório);
- Curriculum Vitae com trajetória acadêmica e profissional do candidato;
- Carta de referência de um representante do corpo clínico do programa em que fez residência;
- Carta de Interesse.

4.1. Todos os documentos deverão ser anexados no formato "**PDF**".

4.2. Todos os documentos que contenham frente e verso deverão ser anexados em um único arquivo (exemplo: identidade, passaporte, diploma, histórico, etc.).

2026-QDGD12 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/10/2026 09:11 PÁGINA 3 / 10

4.3. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências deste edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será administrado pela iNOVA Capixaba. O processo seletivo para o curso será realizado em 02 (duas) etapas, ambas com caráter classificatório e eliminatório:

5.1.1. **1ª ETAPA:** Análise curricular.

- Análise Documental das informações contidas em curriculum vitae a ser apresentado pelo candidato com informações sobre as suas trajetórias acadêmica e profissional;

5.1.2 **2ª ETAPA**: Arguição e Entrevista que serão realizadas pela Comissão do Processo Seletivo.

- Duração: 30 (trinta) minutos.
- Local e hora: serão indicados por endereço eletrônico ao candidato em até 2 dias antes da prova, podendo ser on-line.
- Essa etapa visa analisar e arguir o candidato sobre seu currículo, capacidades e conhecimento na área do presente Edital (vide bibliografia sugerida), assim como entrevistá-lo com objetivo de verificar: interesse, comprometimento, capacidade de liderança e resolução de conflitos.
- Defesa oral da sua carta de interesse e objetivos alinhados com o programa;
- A prova de Arguição e Entrevista e terá caráter classificatório e eliminatório.

6. DO CRITÉRIO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A **1ª ETAPA** (Análise Curricular), com caráter classificatório e eliminatório, resultará em uma nota de 0 a 50.

6.2. A ausência de documentos ou em casos de documentos ilegíveis são fatores de desclassificação do candidato na **1ª ETAPA**.

6.3. A **2ª ETAPA** (Arguição e Entrevista) tem caráter classificatório e eliminatório e resultará em uma nota de 0 a 50.

6.4. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem resultado menor que 30 pontos na **2ª ETAPA** (Arguição e Entrevista)

6.5. A nota final será composta somatória das notas da **1ª e 2ª ETAPA**.

6.6. Os resultados serão divulgados no site da Fundação iNOVA Capixaba (https://inovacapixaba.es.gov.br/) a partir do dia **11/12/2026**.

2026-QDGD12 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/10/2026 09:11 PÁGINA 4 / 10

6.7. Após a conclusão da última fase, caso haja empate entre candidatos, o desempate será pelo seguinte critério:

I. Maior tempo de graduação em medicina, contado em anos completos e;

II. Maior idade entre os candidatos.

6.8. Os candidatos terão direito à vista da avaliação e poderão interpor recursos em até 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação do resultado por meio do endereço eletrônico: **cepi@inovacapixaba.es.gov.br**.

6.9. Somente poderá efetivar a matrícula o candidato classificado no Processo Seletivo, conforme divulgação no site: **https://inovacapixaba.es.gov.br/**.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados deverão se apresentar no dia e hora a serem divulgados diretamente por endereço eletrônico aos aprovados, portando a documentação específica, para a inscrição definitiva no Programa de Especialização Complementar em Neurorradiologia Intervencionista.

7.2. O não comparecimento nas datas e horários e o não atendimento às exigências caracterizam desistência da vaga, com convocação imediata do próximo classificado.

7.3. Documentos necessários para matrícula (originais e cópias):

- Documento oficial de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Diploma de Médico ou declaração oficial de conclusão do curso de Medicina;
- Comprovante de conclusão da residência médica;
- Registro de Inscrição no CRM-ES (definitivo ou provisório);
- Comprovante de Residência.

8. DO INÍCIO DO PROGRAMA:

8.1. O início do programa ocorrerá no dia 01 de março de 2027 às 07:00h, quando o Médico Especializando será recepcionado.

8.2. O Médico Especializando que não comparecer na data e horário acima estipulados será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

8.3. Em caso de desistência, novos candidatos serão convocados pela Coordenação do curso, obedecendo estritamente a ordem de classificação.

2026-QDGD12 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/10/2026 09:11 PÁGINA 5 / 10

8.4. O candidato convocado para ocupar vaga por desistência ou vacância terá prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data do primeiro contato, para efetuar sua matrícula/credenciamento médico, sob pena de perdê-la, ser considerado desistente e desclassificado.

8.5. Sob nenhuma hipótese ou argumento será permitida a posse de candidato sem a devida inscrição no CRM de sua respectiva região.

8.5.1. Caso o profissional possua registro em local diverso do Espírito Santo, deverá providenciar, quando aprovado, a transferência ou registro secundário no respectivo conselho de classe do Espírito Santo, até o início do curso.

8.5.2. O candidato só poderá assumir caso esteja em pleno gozo do exercício da medicina, outorgado pelo CRM-ES.

9. DA CONCLUSÃO E CERTIFICAÇÃO:

9.1. O programa **Fellowship em Neurorradiologia Intervencionista** é credenciado pela **Sociedade Brasileira de Neurorradiologia (SBNR)** e ofertado no **Centro Formador de Neurorradiologia Intervencionista do Hospital Estadual Central - HEC**.

9.2. O Programa de Especialização não é chancelado pelo MEC, devendo seus egressos serem aprovados na Prova de Título da Especialidade, realizada pela SBNR para registrar-se no CRM como Especialista com área de atuação exclusiva em **NEURORRADIOLOGIA TERAPEUTICA**.

9.3. A conclusão do Programa fornece certificado que possibilita o Médico Especializando a realizar a referida Prova de Título da SBNR.

9.4. O especializando será avaliado com frequência e deverá manter assiduidade e avaliações de desempenho acima de 75% para permanência no programa. Recorrência de duas notas abaixo de 70% irá levar ao desligamento imediato do especializando.

10. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	30/10/2026 à 16/11/2026
Análise Documental	17/11/2026 à 20/11/2026
Arguição e entrevista que serão realizadas pela Comissão do Processo Seletivo.	23/11/2026 à 24/11/2026 (em horário encaminhado por e-mail)
Divulgação dos resultados	Até 04/12/2026
Vista de avaliações e recursos	07/12/2026 à 11/12/2026
Julgamento dos recursos	14/12/2026 à 17/12/2026

2026-QDGD12 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/10/2026 09:11 PÁGINA 6 / 10

Divulgação dos Resultados após julgamento dos recursos	A partir de 18/12/2026
Matrícula	Data a ser divulgada por endereço eletrônico aos aprovados.
Início do curso	01 de março de 2027 às 7:00h
Final do curso	29 de fevereiro de 2029.

11. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Atlas Of Contrast-Enhanced Angiography (Mohiaddin).
- Byrne, James - Vincent Tutorials in Endovascular Neurosurgery and Interventional Neuroradiology. Springer 2012.
- Connolly ES, Rabinstein AA, Carhuapoma JR, et al. Guidelines for the Management of Aneurysmal Subarachnoid Hemorrhage Stroke. 2012; 43:1711-1737.
- Enjolras, O; Wassef, M; Chapot, R. Color Atlas of Vascular Tumors and Vascular Malformations. Cambridge 2007.
- Harrigan, MR; Deveikis, JP – Handbook of Cerebrovascular Disease and Neurointerventional Technique. Springer 2013. 2a edição.
- Krings T. Neurovascular Anatomy in Interventional Neuroradiology A case-based approach. Thieme 2015.
- Morris, Pearse - Practical Neuroangiography. Wolters Kluwer Health 2013. 3a edição.
- Osborn, AG. Angiografia Cerebral Diagnóstica. Revinter 2002. 2a edição.
- Powers WJ, Derdeyn CP, Biller J et al. Guidelines for the Early Management of Patients With Acute Ischemic Stroke Regarding Endovascular Treatment: A Guideline for Healthcare Professionals From the American Heart Association/American Stroke Association. Stroke. 2015 Oct;46(10):3020-35.
- Saad, Nael e. a. - Vedantham, Surish - Gould, J. E. Radiologia Vascular e Intervencionista, Editora Di Livros, 2ª ed, 2014.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. A solicitação de inscrição implica na aceitação integral por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições deste **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026 PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO** e seus aditivos, estabelecidos pela legislação pertinente.

2026-QDGD12 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/10/2026 09:11 PÁGINA 7 / 10

12.2. O candidato obriga-se a manter atualizado seu telefone (residencial ou móvel/celular) e endereço para correspondência (residencial e eletrônico) junto ao órgão realizador, durante todo o período de realização deste Processo de Seleção ou após a divulgação do Resultado Final Definitivo.

12.3. Em caso de vagas não preenchidas, a iNOVA Capixaba realizará chamadas seguintes, de acordo com a necessidade de preenchimento das vagas.

12.3.1 Essas chamadas subjacentes serão realizadas com os candidatos através dos contatos, por via telefônica ou endereço eletrônico, informados no ato da inscrição, contato este que será feito a partir das 08h30min da data posterior ao vencimento do prazo da matrícula em primeira chamada.

12.4. A iNOVA Capixaba convocará tantos candidatos classificados quantos forem necessários para preenchimento das vagas remanescentes até 30 (trinta) dias após o início do Curso (início do ano letivo). Uma vez considerado desclassificado, o candidato não poderá requerer matrícula/credenciamento médico, ainda que todos os candidatos classificados tenham sido convocados.

12.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pelo CEPiNOVA, órgão único e final para decisões sobre este Edital de Processo de Seleção.

Dr. Leandro de Assis Barbosa - CRM 6005-ES

Coordenador do Núcleo Acadêmico do Hospital Estadual Central – NAHEC

Ana Carolina Simões Ramos

Gerente de Ensino, Pesquisa e Inovação – GEPI
Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

Brunela Candido Bonadiman

Diretora de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação – DIRASSIST
Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

2026-QDGD12 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/10/2026 09:11 PÁGINA 8 / 10

Avenida Hugo Musso, 1100 - Praia da Costa
CEP: 29101-284 - Vila Velha / ES
Tel.: (27) 3636-3500

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Nome do Candidato:_____

CPF:_____ CRM:_____Quantidade de folhas entregues:_____

INFORMAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO, ARGUIÇÃO E ENTREVISTA

Identificar os documentos que devem ser avaliados em cada alínea identificadora dos critérios para avaliação do currículo e informe o número de documento que compõe cada uma delas.

Atribuição dos Pontos				
Alínea	**Critérios**	**Nº documentos entregues**	**Valor Máximo**	**Pontuação atribuída pela banca**
A ETAPA 2	Atividade extracurricular – estágios em serviços na área específica além da residência médica (1 pontos para cada semestre de estágio, sendo a carga horária semanal de no mínimo 10 horas).		5	
B ETAPA 2	Participação em congresso e jornada científica na área específica (1 ponto para cada participação)		5	
C ETAPA 2	Apresentação de trabalhos em congressos da área de saúde, tanto na forma oral quanto na forma de painel ou pôster na área de saúde (1 pontos para cada apresentação).		5	
D ETAPA 2	Proficiência em língua inglesa.		5	
E ETAPA 2	Trabalhos na área médica publicados em periódicos (revista indexada na CAPES, Medline ou SciELO) (2 pontos para cada trabalho publicado)		10	
F ETAPA 2	Experiência na área específica após o término da residência médica (2 pontos para cada ano de experiência)		10	
G ETAPA 2	Carta de referência de um representante do corpo clínico do programa em que fez residência		10	
H ETAPA 1	* Arguição e Entrevista		50	
Total			100	

***Na Arguição e Entrevista serão avaliadas: objetividade, capacidade de auto avaliação (pessoal e profissional), expectativas profissionais para os próximos dois anos, fluência verbal e desenvoltura e, coerência com os dados apresentados no currículo.**

As informações prestadas e documentos anexos são de responsabilidade do candidato ou de seu procurador no ato da entrega ou do envio dos títulos, sendo à eles imputados as consequências de seus eventuais enganos ou erros nas informações fornecidas nesse documento.

_____, / /

Assinatura do candidato

2026-QDGD12 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/10/2026 09:11 PÁGINA 9 / 10

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA CAROLINA SIMÕES RAMOS
GERENTE CORPORATIVO
GEPI - INOVA - GOVES
assinado em 29/10/2026 17:50:12 -03:00

BRUNELA CANDIDO BONADIMAN
DIRETORA ASSISTENCIAL DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO
DIRASSIST - INOVA - GOVES
assinado em 30/10/2026 09:11:18 -03:00

LEANDRO DE ASSIS BARBOSA
CIDADÃO
assinado em 29/10/2026 19:14:30 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/10/2026 09:11:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA CAROLINA SIMÕES RAMOS (GERENTE CORPORATIVO - GEPI - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QDGD12